

## SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

### RENOVAÇÃO DE CONDUTOR PREPOSTO – PESSOA FÍSICA

#### DA DEFINIÇÃO

O condutor escolar preposto poderá exercer atividade para qualquer Autorizatário.

#### DOS REQUISITOS

- Estar habilitado na categoria “D” ou superior;
- Possuir curso específico para o Transporte de Escolares;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO

1ª ETAPA - Retirar no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) Requerimento Específico;

2ª ETAPA - Protocolar documentos da 1ª ETAPA, juntamente com apresentação de **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Certificado do Curso de Transporte Escolar (dispensado se constar na CNH);
- Comprovante de residência atualizado obrigatoriamente em nome do interessado;
- Atestado de Antecedentes Criminais que pode ser obtido através do site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou pela Unidade do PoupaTempo - Sito Rua Leopoldo Machado, 525 – Centro. Na existência de inquérito policial contra o requerente, deverá vir acompanhada de Certidão Esclarecedora que deve ser requerida junto ao Fórum da Comarca – Sito Rua 28 de outubro, 691 - Alto da Boa Vista;
- Prontuário da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, que deverá ser requerido na unidade do PoupaTempo ou através do site: [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br) (**Não** pode ser Consulta de Pontuação).

#### 3ª ETAPA

Após cumprimento da etapa anterior, receberá novo Certificado de Cadastro de Condutor – CCC validade para o ano vigente.

### IMPORTANTE

**Todo condutor preposto escolar deverá apresentar solicitação anual de renovação do cadastro, no período de 01 a 31 do mês de janeiro.**